

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu

Praça Feliciano Sodré, 384 - Centro - CEP: 28860-000 - Casimiro de Abreu/RJ

CNPJ: 30.407.084/0001-43 - Tel: (22) 2778-2045 / 2778-2059 / 2778-2060 - Site: www.casimirodeabreu.rj.leg.br

**027ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA)
LEGISLATURA (2021 - 2024) - 1ª PERÍODO (01/01/2021 À 31/12/2022) DE 24 DE AGOSTO
DE 2021**

EXPEDIENTE

MENSAGEM: 037/2021 - RAMON DIAS GIDAL TE

Denomina Quadra de Esporte e Lazer Aluízio Pinto a quadra localizada na Rua Tancredo Mendes Paixão, s/nº, Jardim Aparecida, na Sede do Município.

MENSAGEM: 038/2021 - RAMON DIAS GIDAL TE

Altera os artigos 2º e 3º da Lei nº 403, de 03 de setembro de 1997, que dispõe sobre o Título "Mérito Indayassú".

OFÍCIOS RECEBIDOS: 1143/2021 - PODER EXECUTIVO

Resposta às Indicações nº 0279/2021, 0296/2021, 0382/2021, 0768/2021, 0782/2021, 0785/2021, 0783/2021, 0801/2021, 0861/2021 e 0604/2021.

OFÍCIOS RECEBIDOS: 1157/2021 - RAMON DIAS GIDAL TE

Resposta ao Ofício nº 476/2021, que encaminhou o Projeto de Lei nº 040/2021, de autoria do Vereador Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos, que dispõe sobre a alteração e inclusão de dispositivos da Lei Municipal nº 1.915/2018, que alterou a Lei Municipal nº 1.840/2017, que instituiu o Auxílio ao Transporte aos Alunos Universitário residentes no Município de Casimiro de Abreu.

ORDEM DO DIA

CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: 1031/2019 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro às Contas da Administração Financeira do Município, exercício 2018.

